

DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$491.846,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		491.846,99
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
88		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
89		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
98		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

84

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	140.846,99
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**140.846,99**

Fontes de Recurso  
604 0000

140.846,99

**Anulação:**

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-37.625,89
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

73

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-80.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

74

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

106

10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-350,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	
000 005	R	

107

10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-650,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	
000 000	R	

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

280

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

284

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 123	I	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

218

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-2.975,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-44.399,11
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-351.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

JAPORA, 01 de novembro de 2024



---

PAULO CÉSAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$491.846,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		491.846,99
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
88		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
89		
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	
98		
10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

84

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	140.846,99
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 0000
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>140.846,99</b>
	Fontes de Recurso	
	604 0000	140.846,99

## Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-37.625,89
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

73

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-80.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

74

10.301.0006.1008.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

106

10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-350,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 005	R	

107

10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-650,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

280

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 000	R	

284

10.301.0006.2095.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
000 123	I	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

218

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-2.975,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-44.399,11
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

**-351.000,00**

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**  
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA  
15.905.342/0001-28      Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1898 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347**

JAPORA, 01 de novembro de 2024

---

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL